

INFORMAÇÕES SOBRE USO DO PROCEDIMENTO DE SAÚDE MENTAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS NA ATENÇÃO BÁSICA

Foi criado o procedimento municipal **“SAÚDE MENTAL - AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS NA ATENÇÃO BÁSICA”** – código 030202900-1, que consiste no conjunto de práticas e ações do campo da saúde e dos direitos humanos realizadas de maneira articulada inter e intrasetorialmente, que buscam minimizar danos de natureza biopsicossocial decorrentes do uso de substâncias psicoativas, ampliam cuidado e acesso aos diversos pontos de atenção, incluídos aqueles que não têm relação com o sistema de saúde.

O objetivo deste código é identificar as pessoas em acompanhamento de saúde mental na Atenção Básica, com ações de redução de danos, relacionadas ao uso nocivo de álcool e outras drogas. Ações voltadas sobretudo à busca ativa e ao cuidado de pessoas com dificuldade para acessar serviços, em situação de alta vulnerabilidade ou risco, mesmo que não se proponham a reduzir ou deixar o uso de substâncias psicoativas.

Este procedimento foi configurado para utilização pelos profissionais da Atenção Básica:

- 2251-24 - Médico pediatra
- 2251-25 - Médico clínico
- 2251-30 - Médico de família e comunidade
- 2251-33 - Médico psiquiatra
- 2251-42 - Médico da estratégia de saúde da família
- 2251-70 - Médico generalista
- 2252-50 - Médico ginecologista
- 2235-05 - Enfermeiro
- 2235-65 - Enfermeiro da estratégia de saúde da família
- 2232-08 - Cirurgião dentista - clínico geral
- 2232-93 - Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família
- 3222-05 - Técnico de enfermagem
- 3222-30 - Auxiliar de enfermagem
- 3222-45 - Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família
- 3222-50 - Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família
- 2516-05 - Assistente social
- 2234-05 - Farmacêutico
- 5151-05 - Agente comunitário de saúde
- 5151-20 - Visitador sanitário
- 5153-10 - Agente de ação social
- 2515-10 - Psicólogo clínico
- 2237-10 - Nutricionista
- 2238 - 10 - Fonoaudiólogo geral
- 2239 - 05 - Terapeuta Ocupacional
- 2236 - 05 - Fisioterapeuta geral
- 2394- 15 - Pedagogo
- 2241E1 - Educador físico

- 3522- 10 - Agente de saúde pública

Este código de procedimento deverá ser usado para todas as ações de saúde, realizadas para pessoa em situação de rua, independentemente do local de atendimento.

Ao registrar as informações no SIGA “Registro Reduzido”, informar o procedimento:

- “SAÚDE MENTAL - AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS NA ATENÇÃO BÁSICA” – código 030202900-1, e,
- Ações de articulação, atendimento individual, em grupo, isto é, informar o código específico do procedimento realizado (SIGTAP), de acordo com fluxo já estabelecido.

Atenção! No caso de pessoas em situação de rua, registrar também o procedimento: “AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA” – código 802029116.

Este procedimento municipal não migra para e-SUS/AB (não tem “de/para”). Portanto, a solicitação de relatórios deverá ser por meio do BI SIGA.

SP, 18/10/22